



Laranjeiras – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para ajuizamento de ação administrativas e, caso necessário, judicial, objetivando a devolução de valores retidos indevidamente nas cotas do FPM de titularidade do município, pela Receita Federal do Brasil.

CONTRATADO: **WILLIAM RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

VALOR GLOBAL: 20% (vinte por cento) sobre o valor a ser devolvido, a serem pagos em uma única parcela, que deve ser liquidado até 10 (dez) dias corridos após a efetiva devolução.


PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o trânsito em julgado das ações administrativas e/ou judiciais podendo ser prorrogado desde que necessários aos interesses da CONTRATANTE, previsto no inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
2053 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

BASE LEGAL: art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 04 de janeiro de 2022.



José de Araújo Leite Neto
Prefeito Municipal